## PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ CNPJ - 00.784.088/0001-80

## INDICAÇÃO Nº 29/2022

A Vereadora ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS. no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve *INDICAR* ao Exmo. Sr. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: SOLICITA A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA FILHO COM AUTISMO, INDEPENDENTEMENTE DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO.

## SENHORA PRESIDENTE.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe a redução da carga horária do servidor público municipal que tenha filho com autismo, independentemente da compensação de horário.

## JUSTIFICATIVA

O art. 98, § 3°, da Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas) assegura horário especial para o servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, independentemente de compensação de horário.

Assim, em obediência ao princípio da isonomia, necessário se faz a modificação urgente do Estatuto dos Servidores do Município de Ipu, a fim de que seja concedido ao servidor municipal o benefício em alusão.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente indicação, aguardo o seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 25 de abril de 2022.

- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0 Fone/Fax: (88) 3683.2696

SIC-Servico de Informação ao Cidadão

Câmare Municipal de Ipu